



## **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

### **POR OCASIÃO DA VISITA DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PORTUGUESA A MOÇAMBIQUE**

1. De 12 a 16 de Outubro de 2008, o Procurador-Geral da República Portuguesa, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro, visitou a República de Moçambique, a convite do seu homólogo moçambicano, Dr. Augusto Raúl Paulino.
2. A visita teve, entre outros, o objectivo de retribuir a deslocação do Procurador-Geral da República de Moçambique a Portugal em 2007, reforçar as relações de amizade e cooperação entre as duas instituições e trocar experiências com os órgãos de administração da justiça moçambicanos.

3. Durante a sua estada em Maputo, o Procurador-Geral da República Portuguesa foi recebido pelo Alto Magistrado da Nação, o Presidente da República de Moçambique, Armando Emílio Guebuza, e visitou as seguintes instituições:

- Procuradoria-Geral da República onde participou numa Sessão Extraordinária do Conselho Consultivo, convocada a propósito da visita;
- Tribunal Supremo;
- Tribunal Administrativo;
- Assembleia da República (Comissão de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e de Legalidade);
- Gabinete Central de Combate à Corrupção;
- Procuradoria da República da Cidade de Maputo;
- Procuradoria da República da Província de Maputo;
- Polícia de Investigação Criminal.

4. Outrossim, o Procurador-Geral da República Portuguesa inteirou-se e trocou impressões sobre o processo de formação de quadros para a área de administração da justiça junto das instituições formadoras, nomeadamente:

- a Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane;

- o Centro de Formação Jurídica e Judiciária;
- a Academia de Ciências Policiais.

5. Por outro lado, o Procurador-Geral da República Portuguesa orientou uma palestra subordinada ao tema: *O Papel do Ministério Público no Exercício da Acção Penal*.

6. No quadro da visita, o Director Nacional da Polícia Judiciária, Dr. José Maria Almeida Rodrigues, um dos membros integrantes da comitiva do Procurador-Geral da República Portuguesa, orientou uma palestra subordinada ao tema: *A Função da Polícia Judiciária na Acção Penal*.

7. Quanto aos entendimentos resultantes desta visita, há a destacar:

- o reforço da cooperação técnica;
- a troca de informação entre as duas Procuradorias Gerais;
- a possibilidade de deslocação de quadros para troca de experiências, formação e prestação de serviços, incluindo a vinda a Moçambique de magistrados do Ministério Público, jubilados;

- a viabilização do reforço de relações entre a Polícia de Investigação Criminal de Moçambique e a Polícia Judiciária Portuguesa.

8. Os dois Procuradores Gerais comprometem-se a accionar mecanismos necessários, através dos respectivos governos, para a celebração de acordos no âmbito das relações bilaterais no sector de Justiça.

Maputo, aos 16 de Outubro de 2008

Dr. Augusto Raúl Paulino  
/PGR-Moçambique/

Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro  
/PGR-Portuguesa/